



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

---

**INDICAÇÃO Nº 015/2021 – Ver. Jackson Luiz Venancio de Souza**

Santana da Vargem, 16 de setembro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias de Figueiredo, prefeito municipal, o impedimento do tráfego de veículos na rua Boa Esperança no trecho entre a rua Luiz Furtado de Abreu sentido à rua Miguel Antônio da Silva. Sugiro também a construção de uma lombada próxima ao Centro Educacional Infantil Espaço da Criança com o objetivo de reduzir a velocidade. Reforço também que o estacionamento dos veículos deverão ser somente em um dos lados da rua com todas as sinalizações adequadas.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária essa indicação pois, alguns munícipes, principalmente os pais dos alunos do Centro Educacional Infantil, procuraram este vereador demonstrando preocupação com o grande fluxo de veículos neste pequeno trecho. Afirmam que muitos veículos trafegam em grande velocidade ocasionando perigo aos pais e às crianças no horário de entrada e saída da escola. Este vereador sugere as melhorias citadas acima, com o objetivo de proporcionar mais segurança e conforto aos pais e às crianças que frequentam diariamente o local.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar tal indicação.

---

**Jackson Luiz Venancio de Souza**  
Vereador